DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE

Memorando de Segurança e Saúde no Trabalho

RELATÓRIO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES

amar a terra
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção de Serviços de Administração

Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna

Novembro de 2019

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

FICHA TÉCNICA

Título:

Memorando de Segurança e Saúde no Trabalho

Endereço:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Patacão

Apartado 282

8001-904 FARO, Portugal

Tel.: (+351) 289 870 700 Fax: (+351) 289 816 003

E-mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt

URL: http://www.drapalgarve.gov.pt/

Conceção e elaboração:

DRHAJAI - Núcleo de Assessoria Jurídica e Auditoria Interna

Controlo de documento:

Versão	Descrição	Data
Versão 1.0	Versão Inicial	31/10/2019

Conteúdo

INTRODUÇÃO 4
Caracterização da DRAP Algarve 4
Missão 4
Atribuições 4
Estrutura Orgânica 6
OBJETIVO 7
ENQUADRAMENTO 7
DEFINIÇÕES 7
POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 11
Medidas de prevenção 11
RELATÓRIO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES - PRESCRIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 15
Objectivo 15
Enquadramento Legal 15
Metodologia 15
Resultados 15
Comentários/Observações dos trabalhadores 18
Conclusões da consulta aos trabalhadores 18
REFERÊNCIAS 19

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

INTRODUÇÃO

Caracterização da DRAP Algarve

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, abreviadamente designada por DRAP Algarve é uma das cinco Direções Regionais com atribuições nas áreas da agricultura e do mar. São serviços periféricos da administração direta do Estado, dotadas de autonomia administrativa e com dupla tutela: o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e o Ministério do Mar.[1]

Missão

As DRAP têm por missão [2] "participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas de segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos".

Atribuições

Conforme estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril as atribuições da DRAP são as seguintes:

a) Executar, na região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural, e das pescas;

b) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais, no quadro do sistema estatístico nacional;

c) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;

d) Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais no âmbito das atribuições que prosseguem;

e) Coordenar a execução de ações conjuntas enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar, da proteção animal e da sanidade animal e vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;

f) Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais competentes em razão da matéria;

g) Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do regime económico da atividade pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

h) Coordenar o processo de licenciamento das indústrias alimentares no âmbito do regime do exercício da atividade industrial, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;

i) Colaborar na execução a nível regional, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria, da gestão das áreas classificadas, bem como da conservação da natureza e da gestão sustentável de espécies, habitats naturais da flora e da fauna selvagem e de geosítios;

j) Colaborar na execução de ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas, aquícolas das águas interiores e as relativas a outros produtos ou recursos da floresta, bem como acompanhar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da DRAP Algarve [3] é a que se representa graficamente no organograma que se apresenta na página seguinte:

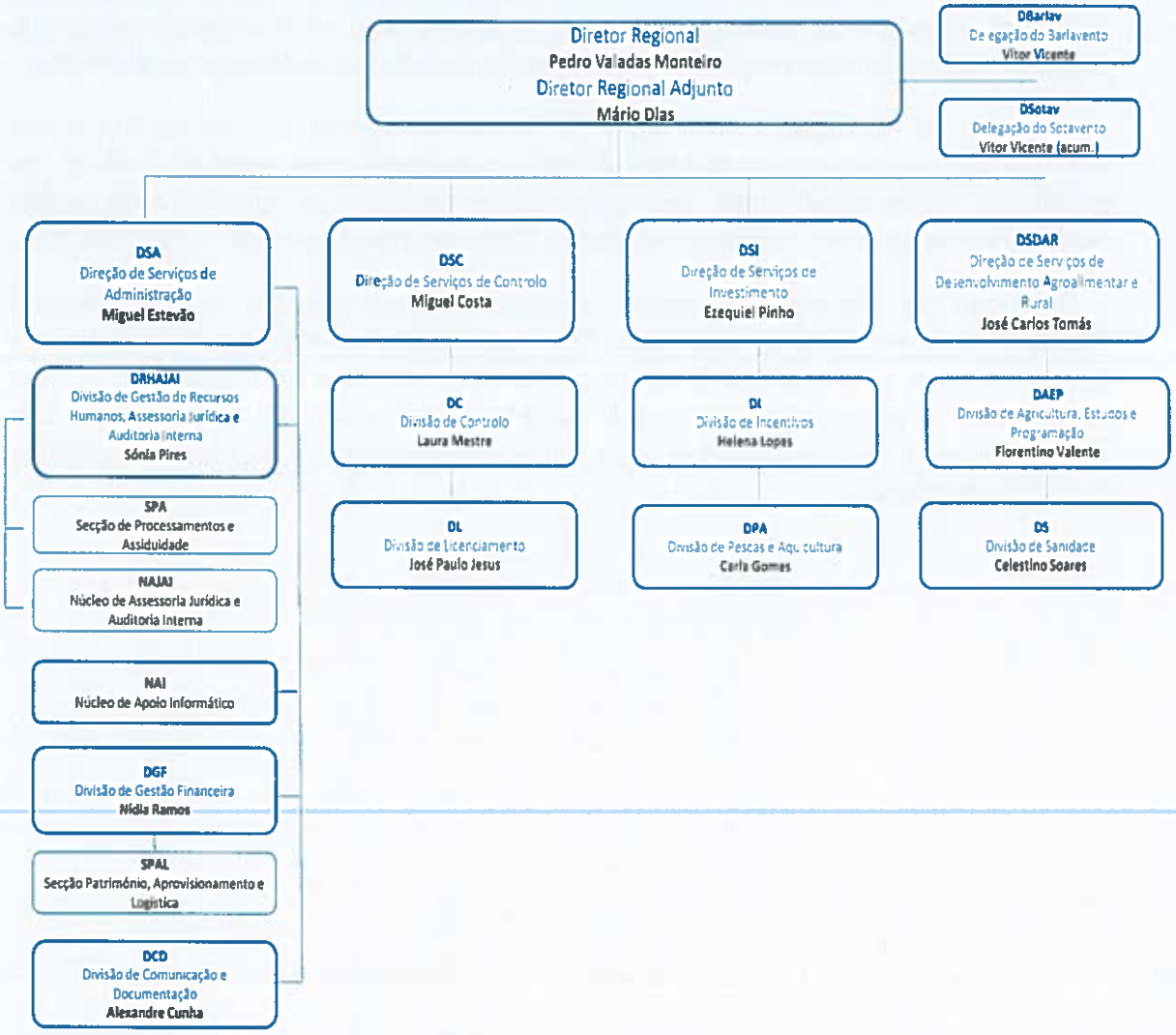

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

OBJETIVO

O presente documento estabelece a estratégia para a promoção e prevenção da Segurança e da Saúde no Trabalho (SST) na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve). E apresenta os resultados do inquérito de consulta a todos os trabalhadores.

ENQUADRAMENTO

A promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho são regulamentadas pelas Lei nº 79/2019, de 2 de setembro , Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de Janeiro, com as atualizações introduzidas pelo DL n.º 88/2015, de 28 de Maio, pela Lei n.º 146/2015, de 09 de Setembro e pela Lei n.º 28/2016, de 23 de Agosto. De acordo com estes diplomas legais os empregadores e os trabalhadores são responsáveis pela garantia das condições de segurança e saúde no trabalho. Os empregadores são também responsáveis pela garantia de um local de trabalho com as devidas condições de segurança e saúde e com a disponibilização de equipamentos de trabalho adequados e aos trabalhadores cabe a responsabilidade de desempenhar as suas funções com o menor risco possível, tanto para si como para terceiros.

DEFINIÇÕES

As definições pretendem divulgar os conceitos mais correntes na linguagem técnica, utilizadas na legislação relativa à Segurança e Saúde no Trabalho, não pretende ser um dicionário de termos técnicos, mas sim um auxiliar de consulta em caso de dúvida relativamente à terminologia técnica (nomeadamente a terminologia jurídica), com que nos deparamos diariamente.

Acidente é um acontecimento não planeado no qual a ação ou a reação de um objeto, substância, indivíduo ou radiação, resulta num dano pessoal ou na probabilidade de tal ocorrência.

Acidente de Trabalho é um acidente que se verifique no local e tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença, de que resulte uma redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

Agente Químico é qualquer elemento ou composto químico, isolado ou em mistura, que se apresenta no estado natural ou seja produzido, utilizado ou libertado, em consequência de uma atividade laboral, inclusivamente sob a forma de resíduo, seja ou não intencionalmente produzido ou comercializado.

Agente Químico Perigoso é qualquer agente químico classificado como substância ou preparação perigosa, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação aplicável sobre classificação, embalagem, rotulagem de substâncias ou preparações perigosas, esteja ou não a substância ou preparação classificada ao abrigo dessas disposições, excepto substâncias ou preparações que só preencham os critérios de classificação como perigosas para o ambiente. Ou, qualquer agente químico que, embora não

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

preencha os critérios de classificação como perigoso, possa originar riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, devido às suas propriedades físicas, químicas ou toxicológicas, e à forma como é utilizado, ou se apresenta, no local de trabalho, incluindo qualquer agente químico sujeito a um valor limite de exposição profissional estabelecido pela legislação aplicável.

Atmosfera explosiva são numerosos produtos combinados com o oxigénio do ar podem formar, no estado gasoso, pulverulento ou sob a forma de vapores, misturas explosivas. São de risco particularmente agravado, os ambientes confinados em que se desenvolvem trabalhos com solventes e, igualmente, todos os trabalhos que gerem poeiras.

Atmosfera perigosa é ambiente de trabalho em que se verificam condições adversas para a permanência de trabalhadores, quer pelo risco de explosão, quer pela falta de oxigénio ou pela presença de algum produto nocivo.

Auditoria de Segurança é um exame sistemático para determinar se as atividades e os resultados conexos estão em conformidade com as medidas planeadas, se tais medidas são efetivamente postas em prática e se são as apropriadas para materializar a política e os objetivos da organização.

Avaliação do Risco é o processo global de estimativa da grandeza do risco e de decisão sobre a sua aceitabilidade.

Doença Profissional é a lesão corporal, perturbação funcional ou doença, que seja consequência necessária e direta da atividade exercida pelo trabalhador e não represente normal desgaste do organismo. Legalmente, define-se como sendo o estado patológico contraído em consequência de trabalho executado por conta de outrem, em atividades incluídas na legislação aplicável, pela ação de elementos ou substâncias indicadas para cada doença. A sua manifestação pode ocorrer vários anos após ter sido contraída.

Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo o equipamento, bem como qualquer complemento ou acessório, destinado a ser utilizado pelo trabalhador para se proteger dos riscos, para a sua segurança e para a sua saúde.

Incidente é todo o evento que afeta determinado trabalhador, no decurso do trabalho ou com ele relacionado, de que não resultem lesões corporais diagnosticadas de imediato, ou em que estas só necessitem de primeiros socorros.

Prevenção o conjunto de políticas e programas públicos, bem como disposições ou medidas tomadas ou previstas no licenciamento e em todas as fases de atividade da empresa, do estabelecimento ou do serviço, que visem eliminar ou diminuir os riscos profissionais a que estão potencialmente expostos os trabalhadores.

Perigo a propriedade intrínseca de uma instalação, atividade, equipamento, um agente ou outro componente material do trabalho com potencial para provocar dano;

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

Risco a probabilidade de concretização do dano em função das condições de utilização, exposição ou interação do componente material do trabalho que apresente perigo;

Segurança e Saúde do Trabalho (SST) são circunstâncias e fatores que afetam o bem-estar de todos os trabalhadores, incluindo os temporários, prestadores de serviços, visitantes e qualquer outra pessoa que se encontre no local de trabalho.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve) considera que a Segurança e a Saúde dos seus trabalhadores, prestadores de serviços, clientes e visitantes é um objetivo prioritário. Para alcançar este objetivo é necessário a adoção de um "Espírito de Segurança", o que implica a sensibilização da Direção e respetivas hierarquias, e exige o seu empenhamento permanente na melhoria das condições de trabalho e na prevenção de acidentes e doenças profissionais. Este empenhamento caracteriza-se pela adoção de uma "Política de Segurança", como consequência lógica de uma análise de riscos, que pretende identificar os riscos potenciais, quantificá-los e avaliá-los em função dos danos para a organização e para os seus trabalhadores, prestadores de serviços, clientes e visitantes. É objetivo da DRAP Algarve combater todas as situações de risco, quer resultem do ambiente físico, quer resultem da componente organizacional ou humana.A prevenção de riscos profissionais faz parte integrante do planeamento geral da DRAP Algarve. Com esse objetivo, a DRAP Algarve compromete-se através desta política a:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo o cumprimento da legislação;

- Promover a formação e informação dos trabalhadores sobre os riscos inerentes às atividades, sensibilizando-os para o cumprimento das normas de segurança;

- Estabelecer e rever periodicamente os objetivos e medidas que visem a prevenção dos acidentes de trabalho, doenças profissionais e a promoção da saúde dos colaboradores.

Esta política será amplamente comunicada a todos os trabalhadores e prestadores de serviços e estará disponível para as partes interessadas.

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tabela 1 – Objetivo retirado do plano de atividades de 2019 da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Objetivo		Indicadores
OA5	Promover uma cultura de prevenção de riscos em matéria de segurança e saúde no trabalho através da operacionalização de boas práticas	Data de divulgação de um memorando sobre segurança no trabalho nas várias atividades da DRAPAlgarve.
		Número de medidas de prevenção implementadas

A DRAP Algarve identificou como essencial a divulgação de um memorando sobre a Segurança e Saúde no trabalho nas várias atividades, para que os colaboradores ficassem sensibilizados e constantemente informados sobre as várias medidas de prevenção implementadas e previstas, promovendo assim um "Espirito de Segurança" dentro da organização.

Medidas de prevenção

Tabela 2– Medidas de prevenção

Medidas de prevenção	Implementadas	Em Implementação	Previstas
Remoção de resíduos perigosos das instalações	X		
Verificação de extintores	X		
Política de Segurança e Saúde no Trabalho da DRAPAlgarve		X	
Processo de aquisição de A/C para todos gabinetes na Sede		X	
Processo de aquisição de A/C para todos gabinetes na Delegação Sotavento			X
Processo de aquisição de A/C para todos gabinetes na Delegação Barlavento			X
Processo de aquisição de A/C para todos gabinetes no Núcleo de Olhão (Pescas)			X
Entrada em vigor Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assedio no Trabalho	X		
Cedência de espaço para implementar programa de exercício físico beneficiando trabalhadores/as	X		
Sessões de informação/formação sobre SST, para dirigentes, ministrada pela ACT	X		
Sessões de informação/formação sobre SST, para todos os colaboradores	X		
Elaboração de um Caderno de Encargos para			X

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

organização de serviços de SST na DRAP			
Introdução dos números de urgência nacional na lista de extensões telefónica			X
Criação de um posto de Primeiros Socorros			X
Formação de Primeiros Socorros			X
Conservação de espaços limpos e desocupados			X
Avaliação de riscos em todas atividades na DRAP Algarve			X
Segurança na utilização de agentes químicos perigosos			X

Remoção de resíduos perigosos das instalações

Em 2019 de acordo com plano de gestão de resíduos efetuou-se a remoção de resíduos perigosos das instalações da DRAP Algarve.

Verificação de extintores

De acordo com norma Portuguesa NP 4413, norma de cumprimento obrigatório desde 2009, decorrente da sua referência no Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro), em 2018 foi efetuada a verificação/manutenções de todos os extintores de incêndio, independentemente do agente extintor que utilizem.

Política de Segurança e Saúde no Trabalho da DRAPAlgarve

Consiste num conjunto de intenções, formalmente expressa pela direção, que evidencia o reconhecimento e a importância prestada por esta à saúde e segurança do trabalho, que vem mencionada neste memorando.

Processo de aquisição de A/C para todos gabinetes

De modo melhorar as condições ambientais dos postos de trabalho de todos trabalhadores, em 2019 começou a instalação de A/C em todos os gabinetes.

Entrada em vigor Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assedio no Trabalho

A publicação da Lei nº 73/2017 de 16 de agosto, obriga as entidades empregadoras a adotar códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, sempre que a empresa tenha 7 ou mais trabalhadores. Assim na data de 27 de junho de 2019 entrou em vigor o Código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho na DRAP Algarve.

Cedência de espaço para implementar programa de exercício físico beneficiando trabalhadores/as

Com o objetivo de motivar, valorizar e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores no seu local de trabalho, foi cedido um espaço aos trabalhadores para implementação de um programa de exercício físico.

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

Sessões de informação/formação sobre SST, para dirigentes, ministrada pela ACT

Em 2019 foi ministrada uma formação /informação na SST, ministrada pela ACT com o objetivo de capacitar e sensibilizar os dirigentes na matéria de SST. Para futuramente definirem uma política geral de SST da DRAP Algarve. E desenvolver processos de avaliação e prevenção de riscos profissionais.

Elaboração de um Caderno de Encargos para organização de serviços de SST na DRAP

Elaboração de um caderno de encargos para Medidas de Autoproteção e para a Saúde no Trabalho. As Medidas de Autoproteção, consistem em procedimentos de organização e gestão da segurança e têm duas finalidades principais: a garantia da manutenção das condições de segurança definidas no projeto dos edifícios e a garantia de uma estrutura mínima de resposta a emergências. A Saúde no Trabalho, consiste num serviço com uma equipa multidisciplinar de médicos especializados em Medicina no Trabalho, enfermeiros especializados em Saúde no Trabalho, e outros técnicos superiores, com a responsabilidade de controlo da saúde de cada trabalhador na sua atividade e no seu espaço de trabalho.

Sessões de informação/formação sobre SST, para todos os colaboradores

Nas datas de 21 a 24 de Outubro foi realizada uma sessão sensibilização/formação a todos os trabalhadores intitulada "Segurança e Saúde no Trabalho - Princípios Gerais", com o objetivo dos trabalhadores adquirem competências básicas em matéria de segurança e saúde no trabalho. Para futuramente desenvolverem atividades de prevenção e proteção contra riscos profissionais no seu local de trabalho.

Introdução dos números de urgência nacional na lista de extensões telefónica

De forma a garantir aos trabalhadores sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde será introduzida os números de urgência médica nacional, SNS 24, CIAV - Centro de Informação Antivenenos, PSP de Faro, GNR de Faro e Bombeiros de Faro na Lista de Extensões Telefónicas.

Formação em Primeiros socorros

Habilitar os trabalhadores com conhecimentos básicos, que lhes permitam prestar a primeira assistência, a vítimas de acidente ou de doença súbita, até à chegada dos meios de socorro.

Criação de um posto de primeiros socorros

De acordo com o Artigo 75.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro, Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, é atribuído às empresas a responsabilidade da prestação de cuidados de primeiros socorros aos trabalhadores sinistrados, assim é importante que a DRAP Algarve disponha de um local próprio, adequado à prestação de primeiros socorros. Esse local deverá estar sempre limpo e

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Palacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

desinfetado. Recomenda-se como equipamento, uma mala/caixa/armário com materiais para primeiros socorros.

Conservação de espaços limpos e desocupados

Implementar a política geral, que em todos os espaços onde a DRAP Algarve desenvolve a sua atividade permaneçam limpos e arrumados de forma a garantir o nível de segurança adequado às instalações, boas acessibilidades, boa funcionalidade dos equipamentos e caminhos de evacuação livres. Para garantir o cumprimento da generalidade destes procedimentos de exploração e utilização dos espaços é necessário sensibilizar todos os ocupantes (especialmente elementos da equipa de manutenção e outros), bem como estabelecer rotinas de inspeção de segurança, com periocidade e objetivos bem definidos.

Avaliação de riscos em todas atividades na DRAP Algarve

De acordo com o artigo 73º - B da Lei 102/2009 de 10 de Setembro, Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, irá efetuar-se uma avaliação de risco a todas as atividades da DRAP Algarve, para que se possa prevenir os riscos profissionais e promover a segurança e saúde dos trabalhadores.

Segurança na utilização de agentes químicos perigosos

Devem existir fichas de dados de segurança dos produtos químicos, nomeadamente de produtos utilizados na limpeza e higienização de espaços. As indicações que constam na ficha de dados de segurança de cada produto devem de ser do conhecimento do utilizador/manuseador, nomeadamente a utilização de equipamentos de proteção individual e atuação em caso de incêndio, derrame ou contacto com os olhos, pele e vias respiratórias.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

RELATÓRIO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES - PRESCRIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Objectivo

Com objetivo de proceder a ações de melhoria nas condições de trabalho e implementar medidas preventivas no âmbito de SST, foi entregue um questionário aos trabalhadores entre 21 e 24 de outubro de 2019, de acordo como artigo nº 18 da Lei 102/2009, de 10 de Setembro (com as respetivas alterações) - Regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho.

Enquadramento Legal

O questionário (ver anexo 1) entregue aos trabalhadores foi retirado do site da ACT [4], tendo sido elaborado de acordo com a seguinte legislação:

Tabela 3 – Enquadramento geral

Tema	Diploma legal
Locais de Trabalho	Decreto-Lei nº 347/93, de 1 de Outubro – Estabelece as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais de Trabalho
Locais de Trabalho	Portaria n.º 987/93, 6 de Outubro - Prescrições mínimas de Segurança e saúde nos locais de trabalho
Regime Jurídico do Enquadramento de SHST	Lei 102/2009, de 10 de Setembro, com as respetivas alterações

Metodologia

O questionário contém 67 questões e está dividido em quatro grupos:

I – Grupo vulnerável de trabalhadores;

II – Trabalhadores ao ar livre;

III – Trabalho em edifícios;

IV – Disposições Comuns.

É considerada uma Não Conformidade, sempre que seja respondido por parte do trabalhador com um "Não" às questões do questionário.

Resultados

Dos resultados da consulta aos trabalhadores obteve-se 139 questionários preenchidos, em que os resultados são os seguintes:

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

Tabela 4 – Tabela dos resultados da consulta aos trabalhadores

	Nº NC	%
GRUPO I - Grupo Vulnerável de trabalhadores		
1 - Mulheres Gravidas, Puérperas ou lactantes		
1.1	8	6%
1.2	6	4%
1.3	5	4%
1.4	6	4%
1.5	7	5%
1.6	6	4%
2 - Trabalhadores com deficiência		
2.1	5	4%
2.2	6	4%
2.3	2	1%
2.4	4	3%
2.5	2	1%
2.6	1	1%
GRUPO II - Trabalhos ao ar Livre		
1.1	42	30%
1.2	26	19%
1.3	21	15%
1.4	20	14%
1.5	51	37%
GRUPO III - Trabalho num edificio		
1 - Pavimentos		
1.1	8	6%
1.2	19	14%
1.3	73	53%
1.4	28	20%
1.5	24	17%
1.6	31	22%
1.7	13	9%
1.8	11	8%
1.9	76	55%
1.10	4	3%
2 - Instalação eléctrica e iluminação		

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

2.1	31	22%
2.2	23	17%
2.3	11	8%
2.4	17	12%
2.5	17	12%
3 - Área de trabalho e ambiente Térmico		
3.1	11	8%
3.2	56	40%
3.3	17	12%
3.4	17	12%
3.5	63	45%
3.6	18	13%
3.7	21	15%
4 - Vias onde tem necessidade de circular: normais e de emergência		
4.1	15	11%
4.2	24	17%
4.3	31	22%
4.4	13	9%
4.5	44	32%
4.6	26	19%
4.7	21	15%
4.8	10	7%
4.9	46	33%
4.10	44	32%
4.11	51	37%
5 - Vias onde tem necessidade de Circular: Escadas e passadeiras rolantes		
5.1	11	8%
5.2	20	14%
5.3	4	3%
5.4	16	12%
5.5	47	34%
5.6	11	8%
GRUPO IV - Disposição Comuns 1 - Detecção e combate contra incêndios		
1.1	17	12%
1.2	30	22%
2 - Primeiros Socorros		

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

2.1	47	34%
2.2	25	18%
2.3	24	17%
3 - Instalações sanitárias, vestuários e balniários		
3.1	2	1%
3.2	96	69%
3.3	40	29%
3.4	12	9%
3.5	24	17%
3.6	15	11%

Comentários/Observações dos trabalhadores

"Limpeza, insuficiente na área de trabalho (Gabinete, mesa de trabalho, janelas, WC´s)"

"Viaturas da DRAP em muito mau estado, pondo em risco a segurança dos trabalhadores em deslocações e trabalho exterior"

"A porta que dá para o exterior está trancada (3º piso) "

"Sem extintores, sem primeiros socorros, sem sinalética……"

"Seguro de acidentes de trabalho e saúde no trabalho não existe"

"Viaturas sem condições mínimas de segurança"

"Limpeza insuficiente"

"No serviço externo são utilizadas viaturas que se encontram obsoletas, colocam em causa a segurança dos trabalhadores e outros"

"Trabalho em Campo em todo o algarve, sujeito ao clima e a eventuais acidentes, como quedas acidentes com viaturas, ect."

"Quando andamos no campo em condições adversas, não temos por ex. ar condicionado nas viaturas"

"Algumas portas de saída de emergência não abrem! 1º Andar – Divisão de controlo"

"As saídas de emergência estão fechadas"

"Existem escadas/zonas altas sem corrimão"

Conclusões da consulta aos trabalhadores

No seguimento da consulta aos trabalhadores, será efetuada uma avaliação de risco a todas as atividades da DRAP Algarve, de acordo com o artigo 73º - B da Lei 102/2009 de 10 de Setembro, Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho,

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

tendo em consideração as Não Conformidades mencionadas pelos trabalhadores para que se possa prevenir os riscos profissionais e promover a segurança e saúde no trabalho.

REFERÊNCIAS

[1] nº3 artº 27º Decreto Lei 251-A/2015 de 17/12 que aprova a lei orgânica do XXI Governo Constitucional

[2] Decreto-Lei nº 18/2014 de 4 de fevereiro que define a estrutura orgânica do MAM que revoga o Decreto Lei nº 7/2012 que define a estrutura orgânica do MAMAOT

[3] Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, que estabeleceu a sua estrutura nuclear e correspondentes competências e o Despacho n.º 1734/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro que alterou o Despacho n.º 13475/2012 que havia sido alterado e republicado pelo Despacho nº 6636/2013 publicado no Diário da República,2ª série de 22 de maio de 2013, que define a sua estrutura flexível

[4] http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/CentroInformacao/ListasVerificacao/Paginas/default.aspx

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf 351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Palacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

INSTRUMENTO DE AUTODIAGNÓSTICO PARA TRABALHADORES

PRESCRIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Informação geral	
1.1. Empresa:	NIPC:
1.2. Sede:	Telefone:
1.3 Estabelecimento:	Telemóvel:
Email:	Fax:

I - Pertence a um grupo vulnerável de trabalhadores (mulheres grávidas, lactantes, com deficiência)?

Se sim, verifique se o seu local de trabalho possui as condições mínimas de segurança e saúde

1. Mulheres grávidas, puérperas ou lactantes	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
1.1. Possui um local onde possa descansar em condições apropriadas?	☐	☐	☐	☐
1.2. No exercício das suas funções é desnecessário levantar, baixar, empurrar, puxar ou segurar cargas pesadas?	☐	☐	☐	☐
1.3. Consegue evitar permanecer de pé por períodos longos?	☐	☐	☐	☐
1.4. É-lhe possível evitar a realização de viagens longas de carro, avião ou outro meio de transporte?	☐	☐	☐	☐
1.5. Na realização das suas funções, o contacto com aparelhos de raios-X ou outros com emissão de radiação ionizante, é inexistente?	☐	☐	☐	☐
1.6. O manuseamento de produtos químicos ou outras substâncias perigosas e/ou agentes biológicos é evitável?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

2. Trabalhadores com deficiência	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
2.1. Sente-se incluído na aplicação das regras de segurança e saúde existentes no local onde trabalha?	☐	☐	☐	☐

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

2.2. Existem sistemas de alarme visuais e auditivos?	☐	☐	☐	☐
2.3. O seu posto de trabalho e respetivos acessos, bem como os equipamentos de trabalho, estão adaptados ao seu nível de deficiência?	☐	☐	☐	☐
2.4. Consegue aceder ao seu posto de trabalho com autonomia?	☐	☐	☐	☐
2.5. É fácil aceder às saídas de emergência se necessário?	☐	☐	☐	☐
2.6. Consegue aceder às instalações sanitárias com autonomia?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

II - Trabalha ao ar livre?

Se sim, verifique se possui as condições mínimas de segurança e saúde

	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
No seu posto de trabalho sente-se protegido, na medida do possível, contra: • Excesso de ruído?	☐	☐	☐	☐
• Poluição?	☐	☐	☐	☐
• Condições climatéricas adversas (mau tempo)?	☐	☐	☐	☐
Onde habitualmente exerce as suas funções, o risco de queda de materiais e objetos é inexistente?	☐	☐	☐	☐
Se não, sente-se protegido contra essas quedas?	☐	☐	☐	☐
Sente que o calçado que utiliza é adequado ao pavimento sobre o qual tem necessidade de se deslocar?	☐	☐	☐	☐
Disponibilizam-lhe outro tipo de calçado se necessário?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

III - Trabalha num edifício?

Se sim, verifique se o edifício possui as condições mínimas de segurança e saúde, relativamente a:

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

1. Pavimentos	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
1.1. Sente que este possui a estabilidade, resistência e solidez necessárias à atividade que exerce?	☐	☐	☐	☐
1.2. São evitadas as cargas excessivas sobre os pavimentos?	☐	☐	☐	☐
1.3. O pavimento é revestido de material não escorregadio e antiderrapante?	☐	☐	☐	☐
1.4. O pavimento é isento de saliências ou buracos?	☐	☐	☐	☐
1.5. O pavimento está usualmente livre de obstáculos?	☐	☐	☐	☐
1.6. Sente que o pavimento se encontra devidamente iluminado, conseguindo identificar, se existirem obstruções ou derrames?	☐	☐	☐	☐
1.7. As alcatifas ou tapetes, existentes sobre o pavimento, encontram-se presas/os ou fixas/os?	☐	☐	☐	☐
1.8. Sente que o calçado que utiliza é adequado ao pavimento sobre o qual tem necessidade de se deslocar?	☐	☐	☐	☐
1.9. Disponibilizam-lhe outro tipo de calçado se necessário?	☐	☐	☐	☐
1.10. Considera que o pé direito (altura entre o pavimento e o teto) do seu local de trabalho é adequado (pelo menos 3 metros)?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

2. Instalação elétrica e iluminação	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
2.1. A instalação elétrica encontra-se em bom estado?	☐	☐	☐	☐
2.2. Os cabos elétricos encontram-se protegidos?	☐	☐	☐	☐
2.3. Os cabos elétricos encontram-se afastados de água / humidades?	☐	☐	☐	☐
2.4. Existe, na medida do possível, iluminação natural adequada?	☐	☐	☐	☐
2.5. Se não existe, a iluminação artificial existente é suficiente para garantir idênticas condições?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

3. Área de trabalho e ambiente térmico	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
3.1. Considera que a área de trabalho que tem disponível para si é adequada (pelo menos 1,80 m^2 livres)?	☐	☐	☐	☐
3.2. Sente-se confortável termicamente: sem frio, calor ou humidade?	☐	☐	☐	☐

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

3.3. Existe renovação de ar?	☐	☐	☐	☐
3.4. Se sim, considera-a adequada?	☐	☐	☐	☐
3.5. Quando há renovação do ar sente que:	☐	☐	☐	☐
• Existe rápida eliminação da poluição do ar respirável?	☐	☐	☐	☐
3.6. As divisórias, transparentes ou translúcidas, se existentes, encontram-se devidamente identificadas de modo a evidenciar a sua	☐	☐	☐	☐
3.7. O material de que são feitas as divisórias, transparentes ou translúcidas, é isento de risco para os trabalhadores?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

4. Vias onde tem necessidade de circular: normais e de emergência	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
4.1. Sente-se seguro e é fácil a circulação nas vias onde normalmente tem de circular?	☐	☐	☐	☐
4.2. As vias de circulação estão habitualmente livres de obstáculos?	☐	☐	☐	☐
4.3. Estas vias estão devidamente identificadas e conduzem, o mais diretamente possível, a áreas ao ar livre ou a zonas de segurança?	☐	☐	☐	☐
4.4. Considera que a largura que essas vias de circulação possuem é adequada (pelo menos 1.20 m)?	☐	☐	☐	☐
4.5. Onde circula, o risco de queda em altura é inexistente?	☐	☐	☐	☐
4.6. Se não, existem resguardos laterais que o impeçam de cair, bem como impeçam a queda de objetos?	☐	☐	☐	☐
4.7. As vias de circulação encontram-se adequadamente iluminadas?	☐	☐	☐	☐
4.8. Estas vias, se com trânsito simultâneo de pessoas e veículos, possuem largura suficiente para circular em segurança?	☐	☐	☐	☐
4.9. Tem conhecimento se existem vias de evacuação rápida, e em máxima segurança, em caso de emergência?	☐	☐	☐	☐
4.10. Se sim, encontram-se devidamente sinalizadas e iluminadas?	☐	☐	☐	☐
4.11. Nestas vias, as portas que existem abrem para o exterior de forma rápida e facilmente acessível a qualquer pessoa?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

5. Vias onde tem necessidade de circular: escadas e passadeiras rolantes	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
5.1. As escadarias possuem os degraus: • Regulares?	☐	☐	☐	☐
• Sem deformações?	☐	☐	☐	☐
• Sem estarem partidos?	☐	☐	☐	☐
5.2. As escadarias possuem corrimão e/ou proteção equivalente?	☐	☐	☐	☐
5.3. As passadeiras rolantes dispõem de dispositivos de segurança e de paragem de emergência?	☐	☐	☐	☐
5.4. Sabe onde se encontram estes dispositivos, isto é, estão sinalizados e facilmente acessíveis?	☐	☐	☐	☐
5.5. Na sua atividade é desnecessário transportar cargas por escadas?	☐	☐	☐	☐
5.6. Se necessário, durante o transporte consegue ver os degraus ou algum obstáculo que suria?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

IV – Disposições comuns

1. Deteção e combate contra incêndios	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
1.1. Existem, no seu local de trabalho, meios de deteção e combate contra incêndios (extintores, mangueiras de incêndio...?	☐	☐	☐	☐
1.2. Se sim, encontram-se: • Em locais acessíveis?	☐	☐	☐	☐
• Em perfeito estado de funcionamento?	☐	☐	☐	☐
• Devidamente sinalizados?	☐	☐	☐	☐

2. Primeiros socorros	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
2.1. Sabe se existe material de primeiros socorros?	☐	☐	☐	☐
2.2. Se sim, sabe onde se encontra?	☐	☐	☐	☐
2.3. Considera que o material de primeiros socorros disponibilizado é adequado, tenho em conta a atividade, o n.º de trabalhadores e a frequência de acidentes?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

3. Instalações sanitárias, vestiários e balneários	Sim	Não	Não Sabe	Não Aplicável
3.1. Existem instalações sanitárias próximas do seu local de trabalho?	☐	☐	☐	☐
3.2. Se sim: • Considera que são em número suficiente?	☐	☐	☐	☐
• Habitualmente é desnecessário esperar para as poder utilizar?	☐	☐	☐	☐
• A sua utilização é separada por sexos?	☐	☐	☐	☐
• Possuem sanitas e lavatórios em número suficiente?	☐	☐	☐	☐
• Os compartimentos onde estão instaladas as sanitas possuem porta independente a abrir para fora?	☐	☐	☐	☐
3.3. São disponibilizados vestiários ou balneários, caso a natureza da sua atividade o exija?	☐	☐	☐	☐
3.4. Se sim, eles estão próximos do seu local de trabalho?	☐	☐	☐	☐
3.5. No caso de vestiários:	☐	☐	☐	☐
• Considera que são adequadamente iluminados e ventilados?	☐	☐	☐	☐
• Comunicam diretamente com a zona dos balneários?	☐	☐	☐	☐
• Têm armários individuais possíveis de fechar à chave?	☐	☐	☐	☐
• Os armários são duplos, no caso das tarefas que desempenha envolverem exposição a substâncias tóxicas, irritantes, infetantes, humidade ou sujidade?	☐	☐	☐	☐
3.6. No caso de balneários:	☐	☐	☐	☐
• Dispõem de água quente e fria?	☐	☐	☐	☐
Observações/Especificações:				

Local e data:

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Patacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt

Responsável(eis) pelo preenchimento Instrumento de Autodiagnóstico:

Nome **Cargo/Categoria**

Nome **Cargo/Categoria**

Nome **Cargo/Categoria**

Assinatura(s):

OBSERVAÇÕES

Se respondeu negativamente a alguma das questões comunique ao empregador.

Poderá ser necessária a adoção de medidas de prevenção.

Colabore e participe na sua própria segurança!

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Apartado 282, Palacão, 8001-904 Faro | Telf:351 289 870 700
E-Mail: gabdirector@drapalgarve.gov.pt | www.drapalgarve.gov.pt